

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2012**

1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato com pedido de isenção de taxa deferido

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas às 18 horas** do dia **29 de fevereiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/residenciamedica_1_2012, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **2 de março de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/residenciamedica_1_2012.

2.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/residenciamedica_1_2012 e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de março de 2012**, conforme procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1 – Residência Médica Unificada, de 9 de fevereiro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* em 10 de fevereiro de 2012.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2012.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF

JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR
FUB